



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO Nº: 01247/2010.**

**DATA ABERTURA: 14/06/2010.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº053/2010.**

**DESCRIÇÃO: RATIFICA DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, QUE AUTORIZAM O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, E APROVA RESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSORCIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 10 de Junho de 2010.

MENSAGEM Nº 053/2010.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Vimos por meio desta, trazer a apreciação dos Nobres Edis o anexo Projeto de Lei que versa sobre a ratificação de deliberações aprovadas em duas Assembleias Gerais do Consórcio público da Região POLINORTE – CIM POLINORTE, realizadas nos dias 17/12/2009, na qual decidiu o ingresso do Município de Sooretama, e de 15/03/2010, na qual decidiu pelo ingresso dos Municípios de Santa Leopoldina e de Rio Bananal, e também aprovou a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE.

O ingresso de três novos entes consorciados (municípios) representa um aumento de 50% no quadro de entes consorciados, passando de 6 para o total de 9 municípios consorciados. Nesse sentido faz-se necessário a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio visando atender o aumento de demandas decorrentes no ingresso de novos municípios.

As referidas deliberações resultam em conseqüente alteração do Contrato de Consórcio Público firmado pelos entes consorciados, tendo em vista que a composição do mesmo é modificada elevando sua abrangência de atuação aos municípios de Sooretama, Santa Leopoldina e Rio Bananal.

É importante destacar que os Municípios acima mencionados obtiveram autorização de seus ingressos ao CIM POLINORTE por meio de decisão unânime das Assembleias Gerais, textos que integram a presente mensagem de lei por meio dos Anexo I e II.

Destacamos a necessidade de atendimento ao disposto nos parágrafos 4º e 5º da Cláusula Segunda do Contrato de Consórcio Público, redigidos em conformidade com as exigências contidas na legislação referente a consórcios públicos, que pela importância merece destaque:

*...§4º - O ingresso de novos consorciados no CIM POLINORTE poderá acontecer a qualquer momento, mediante pedido formal do representante legal do ente interessado para fins de apreciação e aprovação da Assembleia Geral.*

*§ 5º - O pedido de ingresso deverá vir acompanhado da lei ratificadora do protocolo de intenções ou de lei autorizativa específica para a pretensão formulada, bem como de sua publicação na imprensa oficial ou a esta equiparada.*



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Justificamos o encaminhamento deste Projeto de Lei, com base na legislação vigente, bem como no disposto no inciso VII da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público, assim disposto:

*VIII – deliberar sobre o ingresso de novos entes consorciados ao CIM POLINORTE, e em caso de aprovação, será ainda necessário a ratificação da decisão mediante aprovação de lei específica em mínimo 50% dos entes consorciados.*

Diante do exposto acima, as deliberações das Assembléias Gerais do CIM POLINORTE, no tocante ao ingresso de novos municípios e da reestruturação do quadro de pessoal, constante do Anexo II do contrato de consórcio público, não são suficiente, para surtir os efeitos necessários, devendo ser apreciadas e ratificadas por meio de lei pelo poder legislativo dos municípios consorciados.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de V.Ex<sup>as</sup> na apreciação do referido Projeto de Lei, destacando que sua aprovação fortalecerá as ações regionais de atendimento às demandas pelos serviços de saúde da população de nossa região.

Certos da habitual atenção de V.Ex<sup>a</sup>. e demais Vereadores, ao ensejo apresentamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO 2º TURNO**

Em 05/07/2010

Presidente da Câmara

**APROVADO 1º TURNO**

Em 30/06/2010

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 10/06/2010.

RATIFICA DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, QUE AUTORIZAM O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, E APROVA RESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam ratificadas as deliberações das Assembleias Gerais do Consórcio Público da Região POLINORTE – CIM POLINORTE, realizadas nas datas de 17/12/2009 e 15/03/2010, que por unanimidade de votos decidiram pela aprovação de ingresso no CIM POLINORTE, com isenção de pagamento da cota de ingresso, dos Municípios de Sooretama, Santa Leopoldina e Rio Bananal, tendo os referidos Municípios atendido ao disposto na Legislação pertinente, mediante a apresentação das leis municipais abaixo identificadas:

- I - Município de Sooretama: Lei Municipal nº 567 de 30/12/2009;
- II- Município de Santa Leopoldina: Lei Municipal nº 1.327 de 15/03/2010;
- III- Município de Rio Bananal: Lei Municipal nº 1.020 de 09/03/2010.

Art. 2º Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do CIM POLINORTE, ocorrida na data de 15/03/2010, na qual foi aprovado por unanimidade a reestruturação do quadro de pessoal do CIM POLINORTE, passando o Anexo II, do Contrato de Consórcio Público a vigor com a redação no Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 3º Os valores necessários a cobrir despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de recursos do Consórcio Público, repassado pelos Municípios Consorciados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## **ANEXO I**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

Item 6.2 – Solicitação de Ingresso de Sooretama ao Consórcio: Recebido a Carta de Intenção do Município de Sooretama solicitando autorização para ingresso no CIM POLINORTE, a mesma foi aprovada por unanimidade, devendo o município cumprir com as formalidades legais necessárias, ficando o presidente autorizado a assinar a alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio mediante a apresentação do município de Sooretama da aprovação da lei de adesão ao consórcio e demais formalidades previstas no Contrato de Consórcio Público.

## **ANEXO II**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL DE 15 DE MARÇO DE 2010.**

- 01.1 – Solicitação de ingresso de Santa Leopoldina: O Município de Santa Leopoldina solicitou o ingresso no CIM POLINORTE e para tanto apresentou a Lei Municipal nº 1.327/2010, que estende a abrangência de atuação do consórcio público a aquele município, e desta forma comprova atendimento aos pré-requisitos de ingresso exigidos pelo Contrato de Consórcio Público; Estatuto Social; Lei 11.107/2005 e Dec.Federal 6.017/2007, e desta forma, os Prefeito presentes aprovaram por unanimidade o seu ingresso no quadro de municípios consorciados, com isenção da cota de ingresso prevista no Estatuto Social. Ficando o presente autorizado a assinar a alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio mediante a ratificação por lei dos municípios consorciados da presente decisão que aprova o ingresso de Santa Leopoldina.
- 01.2 - Solicitação de ingresso de Rio Bananal: O Município de Rio Bananal solicitou o ingresso no CIM POLINORTE e para tanto apresentou a Lei Municipal nº 10.20/2010 que estende a abrangência de atuação do consórcio público a aquele município, e desta forma comprova atendimento aos pré-requisitos de ingresso exigidos pelo Contrato de Consórcio Público; Estatuto Social; Lei 11.107/2005 e Dec.Federal 6.017/2007, desta forma os prefeitos presentes aprovaram por unanimidade o seu ingresso no quadro de municípios consorciados, com isenção da conta de ingresso prevista no Estatuto Social. Ficando o presente autorizado a assinar a alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio mediante a ratificação por lei dos municípios consorciados da presente decisão que aprova o ingresso de Rio Bananal.



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE PESSOAL DO CIM POLINORTE – ANEXO II DO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de Cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC.art.499 da CLT0)	A	R\$ 3.000,00
Assistente Administrativo de Controle Gerencial	01	40h	Empregado CLT	B-I	R\$ 1.050,00
Assistente Administrativo de Faturamento	01	40h	Empregado CLT	B-II	R\$ 850,00
Assistente Administrativo de Recepção	01	40h	Empregado CLT	B-III	R\$ 670,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	C	R\$ 515,00

13  
07

**ATA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL E CAMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM POLINORTE**

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009) às dezesseis(16:00) horas, no auditório da Pousada Santa Lúcia em Santa Teresa – Espírito Santo, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde, com a presença dos prefeitos dos municípios consorciados, secretários municipais de saúde e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. Tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura a reunião o Presidente do consórcio o Dr. Luiz Carlos Peruchi agradecendo a presença de todos, seguida da apresentação dos presentes. Em seguida passou as comunicações gerais e após pediu que fosse lida a Ata da última reunião realizada em 05/10/2009, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em continuidade aos trabalhos foi lida a ordem do dia, sendo a mesma aprovada na forma apresentada, passou então para a votação e deliberação dos assuntos constante da ordem do dia, e após discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apresentação da Evolução do Consórcio:** Realizada apresentação pelo diretor executivo da evolução jurídica, administrativa e financeira do consórcio Polinorte, a mesma foi avaliada de forma muito positiva, principalmente no tocante a redução das despesas administrativas do consórcio no período de 2006 a 2009, foi aprovado por unanimidade o seu registro em ata; **Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2009:** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 04, datado de 19/12/009, que julgou pela regularidade das contas apreciadas e neste sentido recomenda a aprovação da Prestação de Contas do período referente ao segundo quadrimestre de 2009, e em seguida a Assembléia Geral, por unanimidade, aprovou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2009. **Item 03 Apreciação da Proposta Orçamentária para 2010 –** Foi apresentada a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010, e após discussão e esclarecimentos prestados a Assembléia Geral aprovou por unanimidade a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010 na forma e valores abaixo:

**Art. 1º - O ORÇAMENTO** do CIM POLINORTE para o exercício financeiro do ano de 2010, composto de Receita e Despesa, fica estimado a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.189.903,00 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e três reais).

**Art. 2º -** A Receita decorrerá de arrecadação conforme previsto na art. 39 do Estatuto, e a despesa fixada à conta da receita, observando a constante dos anexos que compõe este orçamento, com os seguintes desdobramentos:

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b><u>R\$ 4.169.903,00</u></b>
1.1 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 35.000,00
1.2 - TRANSFERÊNCIA CORRENTES	R\$ 4.109.903,00
1.3 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b><u>R\$ 20.000,00</u></b>
2.1 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$ 4.189.903,00</u></b>
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b><u>R\$ 4.169.903,00</u></b>
3.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 84.903,00
3.2 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 124.000,00
3.3 - DIÁRIAS	R\$ 4.000,00

9  
L

14  
09/08

3.4 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.000,00
3.5 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000,00
3.6 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 27.000,00
3.7 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 405.000,00
3.8 – OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.373.000,00
3.9 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 132.000,00

**4 - DESPESAS CAPITAL**

4.1 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE

**R\$ 20.000,00**

R\$ 20.000,00

**TOTAL**

**R\$ 4.189.903,00**

**Art. 3º** - Fica vedado aos diversos municípios associados à realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas, suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

**Art. 4º** - Competirá à Diretoria Executiva proceder ao acompanhamento da execução orçamentária, ficando a mesma autorizada desde a realizar em conjunto com a presidência, o remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de cada projeto/atividade, bem como a criação de elementos de despesas necessários a maior transparência da execução orçamentária.

Parágrafo Único – O remanejamento de recursos orçamentários que envolverem a mais de um projeto/atividade, dependerá de aprovação da Assembléia Geral.

**Art. 5º** - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como àquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser resolvidas por meio do remanejamento de recursos previsto no Art. 4º, dependerão de aprovação da Assembléia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Parágrafo Único – Competirá à presidência em conjunto com a diretoria executiva a elaboração de proposta de alteração do orçamento por meio de Anulação e Suplementação de recursos orçamentários.

**Art. 6º** - A presidência fica desde já autorizada a proceder a suplementação do orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, desde que comprovado a existência de superávit de exercícios anteriores, e ou do excesso de arrecadação, proveniente do aumento do valor do repasse dos municípios consorciados, e ainda, de transferências de convênios firmados com os governos municipal, estadual ou federal.

**Art. 7º** - A diretoria executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações promovidas no respectivo orçamento, tanto as aprovadas pela Assembléia Geral, quanto àquelas descritas no caput do Art. 4º e no Art. 6º desta Resolução.

**Art. 8º** - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2010, conforme Anexos de I a IV integrantes da presente Resolução.

**Item 04 - Apreciação da Proposta de Critério de Rateio das Despesas Administrativas e Despesas com Serviços de Saúde para 2010:** Após discussão do assunto foi aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas com base na divisão proporcional à população dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços de saúde utilizados por cada município; **Item 05- Apresentação de relatórios do Incentivo do ICMS Saúde/2009 e Projeção Definitiva dos Incentivos Saúde/ICMS/2010:** Apresentados os relatórios com as informações do quanto cada município consorciado recebeu do incentivo de 1% do ICMS/saúde/Consórcios de Janeiro a outubro de 2009 e projeção definitiva para 2010, foi aprovado por unanimidade o seu registro em ata; **Item 06 – Outros Assuntos: 6.1 – Proposta de Agenda de Reuniões para 2010:** Apresentado o



15  
09/03

calendário de reuniões para 2010, o mesmo foi aprovado por unanimidade, na forma abaixo transcrita:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2010 CONFORME ESTATUTO SOCIAL DO CIM POLINORTE				
DATAS PARA REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES				
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Eleições)	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
25/03/2010 26/08/2010 09/12/2010	09/12/2010	20/05/2009 20/10/2010	25/03/2010 19/08/2010 09/12/2010	04/02/2010 25/03/2010 10/06/2010 26/08/2010 07/10/2010 09/12/2010
Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira	Quinta-feira

**Item 6.2 – Solicitação de ingresso de Sooretama ao consórcio:** Recebido a Carta de Intenção do município de Sooretama solicitando autorização para ingresso no CIM POLINORTE, a mesma foi aprovada por unanimidade, devendo o município cumprir com as formalidades legais necessárias, ficando o presidente autorizado a assinar a alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do consórcio mediante a apresentação do município de Sooretama da aprovação da lei de adesão ao consórcio e demais formalidades previstas no Contrato de Consórcio Público. **Item 6.3 – Prêmios recebidos pelos municípios consorciados:** Aprovado por unanimidade o registro em ata dos prêmios recebidos pelos municípios consorciados de Santa Teresa e Ipiraçu, considerando a importância do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos municípios consorciados a saber: Santa Teresa - Prêmio do Inovex/2009 na área da saúde pelo projeto de “sistema de informação unificada da vigilância em saúde com atenção primária” e Ipiraçu - Prêmio do Ministério da Saúde do Uso Racional de Medicamentos pelo projeto “Saúde da Gente” – autora Graziela Massariol. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou a reunião às 18 horas 16 min., e eu Marcelo Almeida Campostrini lavei a presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Marcelo Almeida Campostrini – Diretor Executivo:



Luíz Carlos Peruchi – Presidente:



16  
008

### LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião da Assembléia Geral em Conjunto com a Camara Setorial de Saúde do CIM Polinorte	Data: 17/12/2009
Local: Auditorio da Pousada Santa Lúcia, Santa Teresa/ES	Horário: 16:00h

PARTICIPANTES	ORGAO	MUNICIPIO	TEL.
1. Marcos F. Marau	Prefeitura	Fundão	98788545
2. JONES CAVALHEIRO	PREFEITURA	ARACRUZ	99937781
3. JOSIEL A. NEPOMUCENO	CONSORCIO (CIM)	ARACRUZ	8819.1300
4. Luiz C. V. Carreira	PM FA	João Neiva	99867051
5. Paulo d. S. Pimentel	PM FN1	João Neiva	99467244
6. Nacione d. M. Vient	Prefeitura	IBIRACU	98570225
7. Wilson Amaro	1 / 1 / 1	Santa Teresa	99484429
8. Andreia R. Perlelli	PM Sta Teresa	Santa Teresa	99461088
9. SIMONE A. DE SALES ROLDI	PM. SAO ROOZ DO CAMA	SAO ROOZ	92960001
10. Jaimon Coque	PM Sta Teresa	Santa Teresa	27132593913
11. Cristiana Valscia	PM JN	João Neiva	99867032
12. Solange S. Silva	PM JN	João Neiva	99865252
13. Juliana S-B Louzada	PM Aracruz	Aracruz	99484302
14. SAULO PALCHETTO	PM FUNDAO	FUNDAO	98781954
15. ROBSON CLER RODRIGUES	PM FUNDO	FUNDO	8115-9512
16. NOELITA DI S. ALMEIDA	PM SOOREDMA	SOOREDMA	88222006
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
24.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			

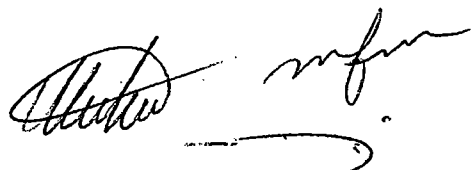
17  
09/03



**ATA Nº 01/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CIM  
POLINORTE**

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010) as quinze (15:00) horas, no Gabinete da Prefeitura Municipal de João Neiva – João Neiva/Espírito Santo, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, com a presença dos prefeitos dos municípios consorciados e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. Tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura a reunião o Presidente do consórcio o Dr. Luiz Carlos Peruchi agradecendo a presença de todos, fazendo menção especial da presença do Prefeito de Santa Leopoldina, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, da prefeita de Sooretama, Sra. Joana da Conceição Rangel, e da Secretária de Saúde de Rio Bananal, Sra. Valdinéia Vaz Pedroni da Silva, que na ocasião representa o prefeito daquele município. Agradeceu também a presença do Prefeito de Aracruz, Sr. Ademar Coutinho Devéns, o Prefeito de Fundão, Sr. Marcos Fernando Moraes, a Prefeita de Ibiraçu, Srª Naciene Luzia Modenesi Vicente. Foi destacado pelo presidente o importante trabalho que o consórcio vem realizando na região, durante os seus treze anos de existência e funcionamento, sendo lembrado pela prefeita de Ibiraçu, Sra. Naciene, que o consórcio surgiu mediante a iniciativa do Sr. Marcus Vicente, Ex-deputado federal e à época prefeito de Ibiraçu. Em seguida passou as comunicações gerais, sendo registrado que o município de Sooretama procedeu a apresentação da lei de adesão ao consórcio, e portanto está em condições de celebrar o contrato de rateio e iniciar a utilização dos serviços de saúde credenciados pelo Cim Polinorte. Em seguida o presidente pediu que fosse lida a Ata da última reunião realizada em 17/12/2009, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em continuidade aos trabalhos foi lida a ordem do dia, sendo a mesma aprovada na forma apresentada, passou então para a votação e deliberação dos assuntos constante da ordem do dia, e após discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Proposta de Inclusão de Novos Municípios no consórcio: 01.1 – Solicitação de ingresso de Santa Leopoldina:** O município de Santa Leopoldina solicitou o ingresso no CIM POLINORTE e para tanto apresentou a lei municipal nº 1.327/2010, que estende a abrangência de atuação do consórcio público a aquele município, e desta forma comprova atendimento aos pré-requisitos de ingresso exigidos pelo Contrato de Consórcio público; Estatuto Social; lei 11.107/2005 e dec. federal 6.017/2007, e desta forma, os prefeitos presentes aprovaram por unanimidade o seu ingresso no quadro de municípios consorciados, com isenção da cota de ingresso prevista no Estatuto Social. Ficando o presidente autorizado a assinar a alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do consórcio mediante a ratificação por lei dos municípios consorciados da presente decisão que aprova o ingresso de Santa Leopoldina. **01.2 – Solicitação de ingresso de Rio Bananal:** O município de Rio Bananal solicitou o ingresso no CIM POLINORTE e para tanto apresentou a lei municipal nº 1.020/2010 que estende a abrangência de atuação do consórcio público a aquele município, e desta forma comprova atendimento aos pré-requisitos de ingresso exigidos pelo Contrato de Consórcio público; Estatuto Social; lei 11.107/2005 e dec. federal 6.017/2007, e desta forma, os prefeitos presentes aprovaram por unanimidade o seu ingresso no quadro de municípios consorciados, com isenção da cota de ingresso prevista no Estatuto Social. Ficando o presidente autorizado a assinar a alteração do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do consórcio mediante a ratificação por lei dos municípios consorciados da presente decisão que aprova o ingresso de Rio Bananal. **Item 02 – Situação Financeira dos Municípios Consorciados:** Foi apreciado e aprovado o desbloqueio dos serviços ao município de Fundão por razão de ter regularizado sua situação financeira junto ao consórcio. Sendo aprovado o registro de reconhecimento ao esforço empreendido pelo





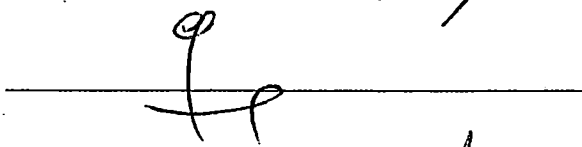
18  
caj

município de Fundão para saldar as dívidas existentes. O relatório da situação financeira dos municípios foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **Item 03 – Proposta de alteração do Anexo II, com adequação do emprego e reajuste salarial de Assistente Administrativo:** Devido ao ingresso de novos municípios consorciados, e ainda, devido ao aumento da demanda de trabalho e do período decorrido desde a concessão do último reajuste salarial, E, considerando a necessidade de se promover a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio, foi aprovado por unanimidade a transformação dos 03 (três) empregos de Assistente Administrativo, padrão B, para 01 emprego de Assistente Administrativo de Controle Gerencial, padrão B-I, com salário reajustado para R\$ 1.050,00; 01 emprego de Assistente Administrativo de faturamento, padrão B-II, com salário reajustado para R\$ 850,00; 01 emprego de Assistente Administrativo de Recepção, padrão B-III, com salário reajustado para R\$ 670,00, e ainda a concessão de reajuste para o emprego de Diretor Executivo, padrão A, passando o salário para R\$ 3.000,00 equiparando-o a média salarial dos secretários da região, e reajuste salarial para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão C, passando o salário mensal para o R\$ 515,00, alterando-se desta forma o Anexo II do Estatuto Social e também do Contrato de Consórcio Público firmado, o qual passa a ter sua composição e valores de salário fixados, conforme anexo único que integra a presente ata, observando que a presente decisão terá efeitos a partir de 01/04/2010, com amparo nos incisos VII e XIV do Artigo 12, combinado com o Art. 37 ambos do Estatuto Social, devendo a referida decisão ser ratificada por no mínimo 50% dos câmara legislativas dos municípios consorciados conforme estabelece o §3º da Clausula Quarta do Contrato de Consórcio Público, ficando a presidência autorizada assinar as alterações do Estatuto Social e Contrato de Consórcio público, pertinentes ao seu Anexo II. **Item 04 – Outros Assuntos: 04.1 – Curso de pós graduação de Controle, avaliação e auditoria em saúde pública:** Relatado a reunião que ocorreu no Edifício da Findes em Vitória/ES, foi aprovado por unanimidade a proposta de que o consórcio Polinorte, por ocasião da celebração de convênio com os demais consórcios deste estado, fique com o encargo da elaboração e publicação do edital de licitação compartilhada objetivando a contratação de instituição de ensino para a execução do curso de pós graduação em questão, competindo a cada consórcio conveniado, enviar e representante para acompanhar os atos praticados no certame. **04.2 – Registro de premiação:** Foi aprovado por unanimidade o registro em ata da premiação recebida pela prefeita de Sooretama, Sra. Joana da Conceição Rangel o prêmio de Prefeita mais Econômica da Brasil. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16 horas 32 min., e eu Marcelo Almeida Campostrini lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo os demais presentes assinado a lista de presença.

Marcelo Almeida Campostrini – Diretor Executivo:



Luiz Carlos Peruchi – Presidente:



19  
08/2  
13

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PESSOAL DO CIM POLINORTE - ANEXO II DO CONTRATO  
CONSÓRCIO PÚBLICO

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 3.000,00
Assistente Administrativo de controle gerencial	01	40h	Empregado CLT	B - I	R\$ 1.050,00
Assistente Administrativo de faturamento	01	40h	Empregado CLT	B - II	R\$ 850,00
Assistente Administrativo de Recepção	01	40h	Empregado CLT	B - III	R\$ 670,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado CLT	C	R\$ 515,00

9  
L

20  
098  
14

### LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Reunião Ordinária da Assembléia Geral do CIM POLINORTE	Data: 15/03/2010
Local: Gabinete Prefeitura Municipal de João Neiva - João Neiva/ES	Horário: 15:00h

PARTICIPANTES	ORGAO	MUNICIPIO	TEL.
1. Simone A. de Sales Colli	Secretaria U. de Saúde	São Roque do Canaã	(97) 37291575
2. Renato Profucio	Prefeito	S. Leopoldina	(21) 99722727
3. Evost C. Paucali	Prefeito	João Neiva	99 867050
4. Naeinel M. Vicente	Prof. Fleiácu	Fleiaçu	98570225
5. Marcelo A. Campostini	CIM POLINORTE	CIM POLINORTE	3258-3642
6. Paulo Sobuff	Secretaria SAUDE	FUNDAD.	98781954
7. Edson Batista Ritz	VIC. PREFEITO	JOÃO NEIVA	98310228
8. JOANA RAMAL	pref. Sooretama		99329187
9. NOELIA DA SILVA ALVES	Sec. MUN. SAUDE	SOORETAMA	99534849
10. Aldineia Patrão	Sec. Mun. Saúde	Rio Bananal	9837-7153
11. Gláucia Pontini	Sec. Mun. Saúde	Rio Bananal	9836-9109
12. Marcelo Amadeo	Sec. Mun. Saúde	Santa Teresinha	98989213
13. Marcos F. Moraes	Prefeito	FUNDAD	98788545
14. Ademar C. DE VENS	Prefeito	ARACRUZ.	32964520
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01247/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 14/06/2010.

PROTÓCOLO GERAL.



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

PROCESSO Nº 1.247/2010

**SENHOR PROCURADOR:**

Encaminho os autos para análise da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 053/2010.

Em: 15 de junho de 2010.

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
Presidente da Comissão



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº: 01247/2010**

**PROJETO DE LEI Nº: 053/2010**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**EMENTA:** RATIFICA DELIBERAÇÕES DA ASEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, QUE AUTORIZAM O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, E APROVA RESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER**

**Senhor Presidente,**

Compulsando e examinando os presentes autos, denota-se que o ingresso dos novos municípios no CIM POLINORTE foi aprovado por unanimidade, atendendo as exigências previstas nos §§ 4º 5º da Cláusula Segunda do Contrato de Consórcio Público bem como a legislação pertinente.

# *Câmara Municipal de Aracruz*

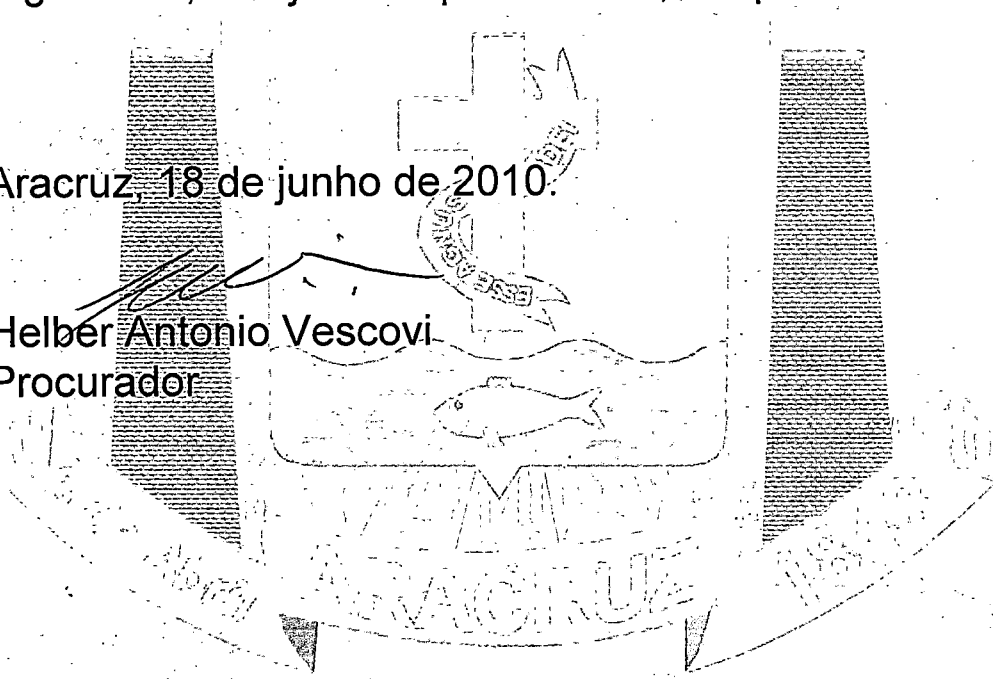
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme já asseverado alhures, é bom lembrar que a aplicação e destinação dos recursos é de inteira responsabilidade dos dirigentes, devendo-se observar sistematicamente os princípios que norteiam a administração pública.

Assim, considerando que o aludido projeto acha-se revestido de legalidade, observando-se as recomendações acima, nada obsta a sua normal tramitação na forma regimental, s.m.j. desta presidência, e o parecer.

Aracruz, 18 de junho de 2010.

  
Helber Antonio Vescovi  
Procurador





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**APROVADO 1º TURNO**

Em 30/106/2010

Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 1.247/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 053/2010

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: RATIFICA DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE, QUE AUTORIZAM O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E APROVA RETRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanhamento do voto do Relator

**Voto do membro:** Acompanhamento do voto do Relator

**APROVADO 2º TURNO**

Em 05/106/2010

Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 22 de junho de 2010.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....

**RELATORA:** Paulo Sérgio Rodrigues Pereira.....

**MEMBRO** Ronis José Pereira Alves .....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 30/06/2010

Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 1.247/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 053/2010

AUTOR: Poder Executivo Municipal

EMENTA: RATIFICA DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE QUE AUTORIZAM O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E APROVA RETRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 05/07/2010

Presidente da Câmara

## RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanhamento voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 22 de junho de 2010.

**PRESIDENTE:** George Cardozo Coutinho.....

**RELATOR:** Anderson Segatto Ghidetti.....

**MEMBRO:** Orvanir Pedro Boschetti .....



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *66ª Sessão Ordinária* ..... Data: *30/06/2010*

2º Turno: *67ª Sessão Ordinária* ..... Data: *05/07/2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 0531/2010 - Ratifica delimitação da Membro Geral do Consórcio Público das Regiões Polimorfe*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	<		x		<		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	<		<		<		<	
GILBERTO FURIERI	não vota		ausente		não vota		ausente	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	<		<		<		<	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<		<		<		<	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	<		não vota		<		não vota	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	<		<		<		<	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<		<		<		<	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	<		<		<		<	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<		ausente		<		ausente	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis *09*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

**COMISSÃO DE FINANÇAS:**

1º Turno: favoráveis *09*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

*[Assinatura]*  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: *66ª Sessão Ordinária* Data: *30/06/2010*

2º Turno: *67ª Sessão Ordinária* Data: *05/07/2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 053/2010 - Rati-fica*  
*deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público*  
*da Região Binorte.*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>não</i>	<i>votar</i>	<i>ausente</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	x		x	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		<i>não</i>	<i>votar</i>
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	x		x	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	x		<i>ausente</i>	

**RESULTADOS**

1º Turno: favoráveis *09*.....votos  
contrários *00*.....votos

2º Turno: favoráveis *07*.....votos  
contrários *00*.....votos

*[Assinatura]*  
1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 06 de julho de 2010.

Of. nº. 154/2010  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 053/2010 – Ratifica deliberações da Assembléia Geral do Consórcio Polinorte, que autorizam o ingresso de novos municípios consorciados e aprova reestruturação do quadro de pessoal do consórcio público, o qual foi aprovado, em 2º Turno, na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05/07/2010, para conhecimento e providências cabíveis.**

Na oportunidade, apresento minhas,

**Cordiais Saudações.**

**GILBERTO FURIERE**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
**Prefeito Municipal de Aracruz**  
**Nesta**